



anp
Agência Nacional
do Petróleo,
Gás Natural e Biocombustíveis

PARTICIPAÇÃO ESPECIAL

Relatório de Acertos

Auditoria de Dedutibilidades – 2º trimestre de 2008

Campo de Golfinho

**Superintendência de Controle das Participações
Governamentais – SPG**

Sumário

Introdução.....	3
Arrecadação de PE por Campo.....	3
Percentual de Confrontação dos Campos localizados na Plataforma Continental.....	3
Distribuição da PE.....	4
Análise da Participação Especial por Campo.....	5
Golfinho.....	5

INTRODUÇÃO

Este relatório apresenta os valores arrecadados com o pagamento adicional de participação especial (PE) do campo de Golfinho, decorrentes de auditoria de dedutibilidades no 2º trimestre de 2008, distribuídos pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP, em 23 de junho de 2009, aos Municípios, Estados e União (Ministério de Minas e Energia e Ministério do Meio Ambiente), conforme estabelecido no art. 50 da Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997.

O montante complementar pago pelos concessionários foi de **R\$ 192,86 (cento e noventa e dois reais e oitenta e seis centavos)**.

ARRECAÇÃO DE PE POR CAMPO

A **Tabela 1** apresenta o valor complementar arrecadado pelo campo de Golfinho que ensejou o pagamento complementar de participação especial.

Campo	Arrecadação de PE (em R\$)
Golfinho	192,86

Tabela 1 – Arrecadação de PE por campo

PERCENTUAL DE CONFRONTAÇÃO DOS CAMPOS LOCALIZADOS NA PLATAFORMA CONTINENTAL

A Tabela 2 mostra os percentuais de confrontação dos Estados e Municípios com o campo de Golfinho, os quais serão os beneficiários desta arrecadação complementar de participação especial.

ESTADO	CAMPO	COEFICIENTE
ESPÍRITO SANTO	GOLFINHO	100,00%
MUNICÍPIO		
ARACRUZ-ES	GOLFINHO	61,58%
FUNDAO-ES	GOLFINHO	10,20%
SERRA-ES	GOLFINHO	25,97%
VITORIA-ES	GOLFINHO	2,24%

Tabela 2 – Percentual de Confrontação dos campos localizados na plataforma continental

DISTRIBUIÇÃO DA PE

O artigo 50 da Lei do Petróleo estabelece que os recursos da participação especial devem ser distribuídos na seguinte proporção: 40% ao Ministério de Minas e Energia, 10% ao Ministério do Meio Ambiente, 40% aos estados e 10% aos municípios.

Nesta distribuição complementar, além dos Ministérios de Minas e Energia e do Meio Ambiente, **1 estado** e **4 municípios** receberam PE, conforme o disposto na Tabela 3.

Beneficiários	Distribuição de PE (em R\$)
TOTAL	192,86
MUNICÍPIOS	19,29
Aracruz-ES	11,88
Fundão-ES	1,97
Serra-ES	5,01
Vitória-ES	0,43
ESTADOS	77,14
Espírito Santo	77,14
UNIÃO	96,43
Ministério do Meio Ambiente	19,29
Ministério de Minas e Energia	77,14

Tabela 3 – Distribuição da PE entre Municípios, Estados e União

ANÁLISE DA PARTICIPAÇÃO ESPECIAL POR CAMPO

A seguir, serão apresentadas as justificativas que ensejaram o pagamento complementar de participação especial do campo de Golfinho.

GOLFINHO

Processo Administrativo 48610.006768/2009-81

Tendo em vista a realização de auditoria de dedutibilidades no 2º trimestre de 2008, foi constatada a alocação indevida de um valor de R\$ 16.141,47, referente à rubrica 3.4 - pagamento aos proprietários de terra na apuração da participação especial do campo de Golfinho.

Por se tratar de um campo marítimo, se fez necessário o estorno do valor acima mencionado e um posterior recálculo da participação especial do 2º trimestre de 2008 do campo de Golfinho.

O recálculo de participação especial do campo de Golfinho oriundo deste ajuste gerou um montante adicional de **R\$ 192,86 (cento e noventa e dois reais e oitenta e seis centavos)**, conforme cálculos constantes na tabela 4.

GOLFINHO	2ºT/08	2ºT/08 - auditoria	Variação % (últ. trim.)
Produção Total (boed)	58.048	58.048	0,000%
Preço Médio de Referência do Petróleo (R\$/m ³)*	1.196,45	1.196,45	0,000%
Receita Bruta (MMR\$)	970,67	970,67	0,000%
- Gastos Dedutíveis (MMR\$)	280,92	280,91	-0,006%
= Receita Líquida (MMR\$)	689,74	689,76	0,002%
x Alíquota Efetiva (%)	0,97%	0,97%	0,000%
= Participação Especial Recolhida (MMR\$)	6,693	6,694	0,002%
	DIFERENÇA APURADA (R\$)	156,64	
	JUROS + MULTA DE MORA (R\$)	36,22	
	DIFERENÇA CORRIGIDA (R\$)	192,86	

Tabela 4 – Recálculo da PE do campo de Golfinho